

## **EDITAL**

**Carla Maria Nunes Tavares**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, faz saber que:

Considerando que, através da Proposta nº 668/2020, datada de 16 de dezembro, foram fixadas as datas para a realização das reuniões ordinárias de Câmara Municipal para o corrente ano, encontrando-se fixadas duas das reuniões ordinárias de outubro para os dias 6 e 20;

Considerando ainda que nestas datas se encontra a decorrer o período pós eleições autárquicas e a instalação dos novos órgãos autárquicos,

## Determino:

A desconvocação das reuniões previamente marcadas para os dias 6 e 20 de outubro do corrente ano.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 30 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara

(Carla Tavares)